



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.820, DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento do Município de Codó para o exercício de 2019 ficam estabelecidas nesta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 95, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Codó, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - as disposições gerais;e
- VIII - os anexos:
 - a) de metas fiscais;
 - b) de riscos fiscais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

- I - Inclusão Social:
 - a) garantir acesso à saúde, educação e à rede de proteção social;
 - b) garantir a qualidade no atendimento dos serviços básicos;
 - c) ampliar as políticas de inclusão (juventude, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida);
 - d) promover o respeito às diferenças e a defesa dos direitos humanos.
 - e) priorizar a reestruturação das escolas da zona rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

II - Sustentabilidade Ambiental:

- a) garantir a mobilidade, a habitação e o adensamento do espaço urbano;
- b) ampliar a cobertura verde da cidade;
- c) qualificar as políticas de preservação do meio ambiente e de monitoramento do clima;
- d) garantir políticas de saneamento com foco nos resíduos sólidos e na drenagem urbana.

III - Produtividade Econômica:

- a) estimular a renda e a qualificação profissional;
- b) aprimorar a infraestrutura urbana e rural;
- c) atrair investimentos;
- d) promover a economia solidária e criativa.

IV - Qualidade de Vida:

- a) fortalecer a cultura;
- b) preservar o patrimônio histórico;
- c) estimular o lazer comunitário;
- d) incentivar o esporte escolar e de alto rendimento.
- e) reconhecer e contribuir com Pontos de Cultura, na forma da Lei, em especial em eventos culturais típicos da idade;
- f) apoiar manifestações culturais relacionadas às Festas Juninas, atuando conjuntamente com órgãos governamentais federais e estaduais, setor privado e sociedade civil organizada.

V - Governança:

- a) modernizar os processos administrativos e capacitar o servidor municipal;
- b) garantir a qualidade da receita e da despesa;
- c) estimular a participação popular;
- d) garantir a transparência e controle social.

Art. 3º As prioridades citadas no art. 2º desta Lei terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2019, não constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa Setorial: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei orçamentária por programas setoriais, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; e
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa será feita por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, a natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A classificação quanto à natureza far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e elemento da despesa.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- a) Despesas Correntes:
 - pessoal e encargos sociais –1;
 - juros e encargos da dívida – 2;e
 - outras despesas correntes –3.
- b) Despesas de Capital:
 - investimentos –4;
 - inversões financeiras – 5;e
 - amortização da dívida –6.

§ 3º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito “9”, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no art. 6º, desta Lei, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente ou transferidos a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - 20 – transferências à União;
- II - 30 – transferências a Estados e ao Distrito Federal;
- III - 40 – transferências a Município;
- IV - 50 – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- V - 60 – transferências a instituições privadas com fins lucrativos;
- VI - 70 – transferências a instituições multigovernamentais;
- VII - 80 – transferências ao exterior;
- VIII - 90 – aplicações diretas;
- IX - 91 – aplicações diretas decorrentes de operações, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
- X - 99 – reserva de contingência.

Art. 8º O Projeto de Lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração;
- V - demonstrativo do Programa de Trabalho por órgão;
- VI - demonstrativo de funções, subfunções e programas por projeto e atividades;
- VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- VIII - demonstrativo da despesa por órgão e funções;
- IX - quadro demonstrativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
- X - receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta, receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta e para o exercício a que se refere a proposta;
- XI - despesa realizada no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- XII - estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

por categoria econômica e origem dos recursos;

XIII - resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIV - despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XV - distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XVI - descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XVII - receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº101/2000.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. As receitas serão estimadas e as despesas serão fixadas tendo como base a execução orçamentária observada no exercício 2017, reajustadas conforme índice de inflação oficial verificado no período respectivo, e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

Art. 11. A Despesa Total será fixada no mesmo valor da Receita Total.

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar resultado primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária de 2019 incluirá a programação constante de Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 14. As receitas próprias dos órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, respeitadas as disposições previstas, serão programadas para atender, prioritariamente, aos objetivos das respectivas entidades as quais poderão envolver gastos com pessoal e encargos sociais, amortização e encargos do serviço da dívida, contrapartida de financiamentos e outros de sua manutenção, assim objetivando racionalizar despesas e obter ganhos de produtividade.

Art. 15. Os decretos relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária. Parágrafo único. Cada decreto ou lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

Art. 16. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 17. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 18. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 19. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 20. A obtenção de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, bem como as suas prorrogações, dependerão de autorizações que vierem a ser expressamente determinada em lei específica.

Art. 21. A lei orçamentária conterà reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, ainda emendas parlamentares.

Art. 22. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - celebração, renovação e prorrogação de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 23. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder os percentuais previstos no inciso III, do art. 19, e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A verificação dos cumprimentos dos limites supramencionados será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumentos de remuneração dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, elaboração de planos de cargos, carreira e salários, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que haja disponibilidade financeira do município e obedeça aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 3º Incluem-se nas concessões de vantagens de que trata o parágrafo anterior as alterações na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, observado os limites impostos pela legislação pertinente e disponibilidade orçamentária e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

Art. 24. Poderá ser realizado concurso público em 2019 para o preenchimento de vagas para cargos da Prefeitura Municipal de Codó e da Câmara Municipal de Codó:

§ 1º A realização dos concursos no âmbito das duas Administrações Direta e Indireta dependerá de confirmação do aumento de receita e da compatibilidade com o limite percentual estabelecido aos municípios pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Poderá existir o preenchimento de vagas remanescentes de concursos realizados em exercícios anteriores, bem como das que surgirem ao longo do exercício de 2018 e que estiverem dentro da validade do concurso, atendidos os dispositivos legais.

§ 3º É assegurado a Câmara Municipal de Codó o preenchimento dos cargos vagos e os cargos criados na sua estrutura organizacional, por candidatos aprovados em Concurso Público vigente, obedecendo aos requisitos legais e os critérios da conveniência e oportunidade.

Art. 25. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, inclusive amortização de operações de créditos, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Art. 26. A destinação de recursos para ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 19, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 27. Só poderá ser concedida transferência de recursos da Administração Pública Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de saúde, educação e assistência social, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Para que as entidades sejam contempladas com tais recursos, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - estarem legalmente constituídas e apresentarem a documentação comprobatória de regular habilitação, abaixo relacionada:

- a) cópia do estatuto da entidade ou contrato social devidamente registrado no órgão competente e suas alterações;
- b) certidão de registro em cartório;
- c) registro no CNPJ e CMAS;
- d) cópia da ata de fundação e da ata de posse dos dirigentes da entidade registradas no cartório; e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cadastro de pessoas físicas –CPF;
- f) cópia do Diário Oficial que publicou a Lei de Utilidade Pública (Ofício nº6.494/98-GP-TCE/PI);
- g) proposta de plano de trabalho;
- h) prova de inscrição da entidade no Cadastro Municipal de Contribuintes –CMC;
- i) livro Caixa ou Diário para registro da receita e das despesas;
- j) abertura de conta bancária específica;
- l) cópia da ata da atual diretoria (Ofício nº6.494/98-GP-TCE/PI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

m) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma dalei;

n) parecer técnico de regularidade sobre a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, emitidos pelos órgãos concedentes da PMT.

II -elaboraremeapresentaremprojeto deassistênciasocial,15(quinze)diasúteisapósocomunicado oficial do órgão concedente, para fins de concessão, de análise técnica e aprovação pelo ordenadoradespesa; III - possuírem sede, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatóriaspelosórgãos oficiaisdefiscalização,nostermsdoart.17,daLeinº4.320/1964,vedadoseufuncionamentoemlocais onde, efetivamente, residem membros da Diretoria.

§ 2º As prestações de contas das entidades beneficiadas serão apreciadas pelo Poder Executivo, através da Controladoria Geral do Município – CGM.

§ 3º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, ou não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, assim como àquelas cujo Presidente seja ocupante de cargo da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou, ainda, estar no exercício de algum cargo eletivo, conforme determinado pela Resolução nº 02, de 19.02.1998, do CMAS.

Art. 28. Não poderão ser incluídas nos orçamentos, despesas classificadas como Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 29. Para efeito do disposto no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para a elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo:

I - o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme art. 29- A, inciso IV, da Constituição Federal (EC nº58/2009);

II - a despesa com pessoal, incluído gasto com subsídios dos vereadores, deverá observar o disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (EC nº58/2009);

III - as despesas de capital observarão o disposto no art. 26, desta Lei, conforme as disponibilidades de recursos para este tipo de despesa.

Art. 30. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Finanças e Planejamento-Superintendência de Planejamento, responsável pela compatibilização e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma e prazo estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 31. O Município de Codó aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes, na Manutenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

Desenvolvimento do Ensino, em conformidade com o disposto no art. 212, da Constituição Federal e art. 220 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual, de acordo com a legislação específica, contemplará dotações para os seguintes fundos:

I - Fundo Municipal de Assistência Social;

II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III- Fundo Municipal de Saúde;

IV– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Art. 33. Serão destinados às ações de Saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do Orçamento Anual, observado o disposto no art. 217, § 2º, da Lei Orgânica do Município, bem como o mínimo exigido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 34. O orçamento de investimentos, previstos no art. 150, § 3º, inciso III, e § 5º da Lei Orgânica do Município, detalhará individualmente por empresa pública, categoria de programação e natureza da despesa, as aplicações programadas em despesas de capital.

Art. 35. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a 1 (um) exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 36. A mensagem que encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativo sintético do programa de dispêndios globais, informando a origem dos recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 38. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitando os limites estabelecidos no art. 167, da Constituição Federal.

Art. 39. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 40. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até quatro meses antes do encerramento do exercício de 2018 especialmente sobre:

- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
- b) critérios de atualização monetária;
- c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso; d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
- f) revisão da legislação sobretaxas;
- g) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 41. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no art. 44, inciso II, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo Municipal providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42. Na aplicação de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Finanças e Planejamento, até 31 de dezembro de 2018, com a publicação da Lei Orçamentária, divulgará o Quadro de Detalhamento das Despesas, especificando, por órgão, programas, projetos e atividades, elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

Art. 44. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa e receita pública na forma da Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, e das alterações posteriores em seus anexos.

Art. 45. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de controle de custos e avaliação de resultados das ações de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

Art. 46. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 47. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas nas **Tabelas (ARF/Tabela 1 e AMF/Tabelas de 1 a 8) e Projeções Atuariais**, desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 48. Os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao bimestre, os critérios para limitação financeira, desde que verificada que a realização da despesa não comporte o cumprimento das Metas Fiscais.

Art. 49. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 50. Se o Projeto de Lei Orçamentária para 2019 não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal, até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimentos previstos neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais.

Art. 51. Até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 52. Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual, serão indicados e totalizados os valores orçamentários, para cada órgão e suas entidades, dos saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício financeiro de 2018 e reabertos na forma do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 53. Fica autorizada a Câmara Municipal de Codó a criar Unidade Orçamentária com a finalidade específica de prover seu Fundo Especial, instituído por Lei, na forma disciplinada no art. 29-A, IV, da Constituição Federal.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de maio de 2018.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0001	GESTÃO LEGISLATIVA
-----------------	------	--------------------

Meta		EXECUÇÃO DA FINALIDADE JURIDICA DO LEGISLATIVO
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0001	% Satisfação , Vereadores, População	UN	Porcentagem	2018	70,00	80,0000

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	3.900.000,00	0,00	310.000,00	4.210.000,00	

Programa	0002	GESTÃO DE GOVERNO
-----------------	------	-------------------

Meta		Melhorar os processos administrativos
-------------	--	---------------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	9.017.000,00	0,00	59.300,00	9.076.300,00	

Programa	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
-----------------	------	-----------------------

Meta		Maior eficiência na relação com os servidores
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	3.900.000,00	0,00	52.000,00	3.952.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0004	GESTÃO DA EDUCAÇÃO
-----------------	------	--------------------

Meta		Melhorar o IDEB no município
-------------	--	------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	3.010.000,00	0,00	168.000,00	3.178.000,00	

Programa	0005	GESTÃO FINANCEIRA
-----------------	------	-------------------

Meta		Aplicação Eficiente dos Recursos Públicos
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.200.000,00	0,00	16.000,00	1.216.000,00	

Programa	0006	MAIS EDUCAÇÃO
-----------------	------	---------------

Meta		Melhorar o IDEB do município
-------------	--	------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	103.990.000,00	0,00	3.372.000,00	107.362.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0007	GESTÃO DO PLAN. E PROJETOS
-----------------	------	----------------------------

Meta		Planejar de maneira eficiente as ações do governo
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	279.000,00	0,00	10.000,00	289.000,00	

Programa	0008	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER
-----------------	------	----------------------------

Meta		Desenvolver o esporte e lazer no município
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	956.000,00	0,00	76.000,00	1.032.000,00	

Programa	0009	GESTÃO ESTRATEGICA
-----------------	------	--------------------

Meta		Desenvolver estratégias eficazes na adm. pública
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	356.000,00	0,00	1.200,00	357.200,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0010	GESTÃO DA CULTURA E IGUAL. RACIAL
-----------------	------	-----------------------------------

Meta		Desenvolver e promover a cultura local
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	760.000,00	0,00	30.000,00	790.000,00	

Programa	0011	GESTÃO DA SAÚDE
-----------------	------	-----------------

Meta		Promover saúde de qualidade a população
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	11.963.000,00	0,00	173.000,00	12.136.000,00	

Programa	0012	DIVULGAÇÃO E EVENTOS DO MUNICÍPIO
-----------------	------	-----------------------------------

Meta		Divulgar as ações do governo
-------------	--	------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0013	MAIS SAÚDE
-----------------	------	------------

Meta		Alcançar maior número de beneficiários
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	25.420.000,00	0,00	2.718.000,00	28.138.000,00	

Programa	0014	CONTROLE URBANO
-----------------	------	-----------------

Meta		Controlar a zona urbana
-------------	--	-------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	

Programa	0015	SENTENÇAS JUDICIAIS
-----------------	------	---------------------

Meta		Pagamento de setenças judiciais
-------------	--	---------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0016	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO
-----------------	------	--

Meta		Atender as demandas de infra-estrutura urbana e habitação
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	5.500.000,00	0,00	2.600.000,00	8.100.000,00	

Programa	0017	GESTÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO
-----------------	------	--

Meta		Fomentar a indústria comércio e trabalho do município
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	680.000,00	0,00	26.000,00	706.000,00	

Programa	0018	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
-----------------	------	-------------------------------------

Meta		Desenvolver a política de recursos humanos
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	972.000,00	0,00	448.000,00	1.420.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0019	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO
-----------------	------	-------------------------------

Meta		Modernizar e estruturar a administração pública
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	110.000,00	0,00	211.000,00	321.000,00	

Programa	0020	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
-----------------	------	-----------------------------

Meta		Atender a demanda dos serviços públicos
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	5.284.000,00	0,00	45.000,00	5.329.000,00	

Programa	0021	DÍVIDA PÚBLICA
-----------------	------	----------------

Meta		Financiar a dívida pública
-------------	--	----------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.660.000,00	0,00	1.510.000,00	3.170.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0022	SEGURANÇA PÚBLICA
-----------------	------	-------------------

Meta		Promover segurança pública
-------------	--	----------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	

Programa	0023	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
-----------------	------	-----------------------------------

Meta		Desenvolver políticas de meio ambiente e turismo
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	796.000,00	0,00	15.000,00	811.000,00	

Programa	0024	GESTÃO TRIBUTÁRIA
-----------------	------	-------------------

Meta		Promover com eficiência a gestão tributária
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	250.000,00	0,00	5.000,00	255.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0025	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
-----------------	------	----------------------------

Meta		Promover o turismo local
-------------	--	--------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	

Programa	0026	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
-----------------	------	---------------------------

Meta		Suprir as necessidades de pequeno valor nas escolas
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00	

Programa	0027	JOVENS MÚSICOS
-----------------	------	----------------

Meta		Promover formação para jovens músicos no município
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	52.000,00	0,00	76.000,00	128.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
-----------------	------	---------------------

Meta		Atender as demandas de alimentação nas escolas
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	5.010.000,00	0,00	0,00	5.010.000,00	

Programa	0029	ESPORTE NA ESCOLA
-----------------	------	-------------------

Meta		Desenvolver o esporte nas escolas
-------------	--	-----------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	

Programa	0030	JUVENTUDE LIMPA
-----------------	------	-----------------

Meta		Promover políticas de conscientização para a juventude
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0031	TRANSPORTE ESCOLAR
-----------------	------	--------------------

Meta		Promover o transporte na rede pública de ensino
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00	

Programa	0032	INCLUSÃO DIGITAL
-----------------	------	------------------

Meta		Inclusão digital
-------------	--	------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	

Programa	0033	SOU DA PAZ
-----------------	------	------------

Meta		Promover campanhas voltadas para paz no município
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0034	SANEAMENTO BÁSICO
-----------------	------	-------------------

Meta		Promover e desenvolver saneamento básico de qualidade
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	10.500.000,00	0,00	2.190.000,00	12.690.000,00	

Programa	0035	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
-----------------	------	--------------------------------

Meta		Atender as demandas de infra-estrutura urbana e rural
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.100.000,00	0,00	7.417.000,00	8.517.000,00	

Programa	0036	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
-----------------	------	--------------------------

Meta		Promover o planejamento
-------------	--	-------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0037	PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO
-----------------	------	---------------------------------

Meta		Patrimônio Cultural e Histórico
-------------	--	---------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	160.000,00	0,00	40.000,00	200.000,00	

Programa	0038	CULTURA VIVA
-----------------	------	--------------

Meta		Promover cultura
-------------	--	------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.022.000,00	0,00	0,00	1.022.000,00	

Programa	0039	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
-----------------	------	--------------------

Meta		Melhorar a rede de iluminação pública
-------------	--	---------------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0040	LIMPEZA PÚBLICA
-----------------	------	-----------------

Meta		Atender com eficiência a limpeza pública
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	

Programa	0041	HABITAÇÃO POPULAR
-----------------	------	-------------------

Meta		Desenvolver e promover políticas de habitação
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	

Programa	0042	GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
-----------------	------	--

Meta		Desenvolver a agricultura e pecuária
-------------	--	--------------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.110.000,00	0,00	10.000,00	1.110.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0043	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA
-----------------	------	--

Meta		Desenvolver a gestão de assistência social e segurança
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	2.438.000,00	0,00	121.000,00	2.559.000,00	

Programa	0044	CONTROLE SOCIAL
-----------------	------	-----------------

Meta		Promover o controle social
-------------	--	----------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.507.000,00	0,00	80.000,00	1.587.000,00	

Programa	0045	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
-----------------	------	--------------------------

Meta		Atendimento farmacêutico
-------------	--	--------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0046	FORNECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
-----------------	------	--------------------------------

Meta		Atendimento basico
-------------	--	--------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	11.710.000,00	0,00	1.903.000,00	1.032.000,00	

Programa	0047	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
-----------------	------	---------------------

Meta		Atender vigilância em saúde
-------------	--	-----------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	1.280.000,00	0,00	13.000,00	1.293.000,00	

Programa	0048	POLÍTICA MUNICIPAL DA MULHER
-----------------	------	------------------------------

Meta		Atendimento as políticas municipais voltadas para mulher
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	164.500,00	0,00	73.000,00	237.500,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
-----------------	------	------------------------

Meta		Proteção social básica
-------------	--	------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	

Programa	0050	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
-----------------	------	--------------------------

Meta		Proteção social especial
-------------	--	--------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	2.504.500,00	0,00	40.000,00	2.544.500,00	

Programa	0051	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
-----------------	------	-----------------------------------

Meta		Segurança alimentar e nutricional
-------------	--	-----------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	325.000,00	0,00	10.000,00	335.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0052	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA E RECREATIVA
-----------------	------	--

Meta		Promover infra-estrutura esportiva e recreativa
-------------	--	---

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	0,00	530.000,00	1.032.000,00	

Programa	0053	JOVENS FORMADORES
-----------------	------	-------------------

Meta		Promover a formação de jovens empreendedores
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	

Programa	0054	JUVENTUDE ATIVA
-----------------	------	-----------------

Meta		Atender as demandas da juventude
-------------	--	----------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	275.000,00	0,00	0,00	279.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0055	GUARDA MUNICIPAL
-----------------	------	------------------

Meta		Promover segurança
-------------	--	--------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	540.000,00	0,00	10.000,00	550.000,00	

Programa	0056	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------------	------	---------------------------

Meta		Promover desenvolvimento econômico
-------------	--	------------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	

Programa	0057	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO
-----------------	------	----------------------------------

Meta		Promover políticas voltadas para o abastecimento
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	86.000,00	0,00	680.000,00	766.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0058	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
-----------------	------	------------------------------

Meta		Promover desenvolvimento agropecuário
-------------	--	---------------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	643.000,00	0,00	400.000,00	1.043.000,00	

Programa	0059	INCREMENTO DA PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA
-----------------	------	--

Meta		Desenvolver a produtividade agropecuária
-------------	--	--

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	583.000,00	0,00	150.000,00	733.000,00	

Programa	0060	APOIO A COMUNIDADE RURAL
-----------------	------	--------------------------

Meta		Apoiar a comunidade rural
-------------	--	---------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	

Prefeitura Municipal de Codó - Consolidado
Metas e Prioridades da LDO

Exercício 2019

Programa	0061	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA
-----------------	------	--

Meta		Desenvolver a pesca e agricultura
-------------	--	-----------------------------------

Código	Indicador	Código	Unid. Medida	Exercício	Índice Recente	Meta para 2019
0002	% Satisfação	UN	Porcentagem	2018	30,00	10,00

Custo da Meta					
Corrente Próprio	Corrente Outras Fontes	Capital Próprio	Capital Outras Fontes	Total	
0,00	0,00	0,00	424.000,00	424.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 4º, §§ 1º e 2º, determina que no Anexo de Metas Fiscais sejam estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, e deverá conter os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1- Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- Demonstrativo 2- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3- Metas Fiscais atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo 4-Evolução Patrimonial Líquido;
- Demonstrativo 5-Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos - “ Não houve alienação de ativos no exercício de 2017, no entanto demonstrativo sem preenchimento” ;
- Demonstrativo 6- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – “ Na Prefeitura Municipal de Codó não existe Regime Próprio de Previdência dos Servidores, no entanto demonstrativo sem preenchimento;
- Demonstrativo 7- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

No sentido de manter uma política fiscal responsável, a determinação das metas fiscais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019, considerou o cenário macroeconômico interno e externo, analisando os resultados alcançados nos últimos exercícios bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

Os indicadores macroeconômicos apontam para uma estabilização da crise com retomada do crescimento nos próximos anos e neste sentido, o Município de Codó, dentro do parâmetro do Estado como um todo apresenta também recuperação, tanto em suas receitas próprias quanto naquelas oriundas de transferências constitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE CODÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, §3º)

R\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.000.000,00	Contingenciamento de despesas no	2.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Assunção de Passivos	2.100.000,00	Contingenciamento de despesas no	2.100.000,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	5.000.000,00	Limitação de empenho	5.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE CODÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	251.594.933,00		213.985.278,72		- 37.609.654,28	- 14,95
Receitas Primárias (I)	251.594.933,00		213.603.546,49		- 37.991.386,51	- 15,10
Despesa Total	251.594.933,00		201.743.637,96		- 49.851.295,04	- 19,81
Despesas Primárias (II)	249.875.633,00		212.175.269,05		- 37.700.363,95	- 15,09
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.719.300,00	-	1.428.277,44	-	- 291.022,56	- 16,93
Resultado Nominal	-1.212.043,30		24.286.078,74		25.498.122,04	- 2.103,73
Dívida Pública Consolidada	1.719.300,00		2.691.819,68		972.519,68	56,56
Dívida Consolidada Líquida	-5.603.258,02	-	30.303.781,77	-	- 24.700.523,75	440,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE CODÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	190.331.869,00	211.611.817,00	213.985.278,72	- 1,11	284.607.602,00	- 24,81	232.708.990,61	22,30	242.017.350,23	- 3,85	251.698.044,24	- 3,85
Receitas Primárias (I)	189.841.750,00	211.047.194,00	213.603.546,49	- 1,20	284.607.602,00	- 24,95	232.293.856,81	22,52	241.585.611,08	- 3,85	251.249.035,52	- 3,85
Despesa Total	194.012.058,00	200.213.397,00	213.985.278,72	- 6,44	284.607.602,00	- 24,81	232.708.990,61	22,30	242.017.350,23	- 3,85	251.698.044,24	- 3,85
Despesas Primárias (II)	187.374.582,00	200.213.397,00	212.175.269,05	- 5,64	281.124.152,00	- 24,53	230.740.605,09	21,84	239.970.229,30	- 3,85	249.569.038,47	- 3,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.467.168,00	10.833.797,00	1.428.277,44	658,52	3.483.450,00	- 59,00	1.553.251,72	124,27	1.615.381,78	- 3,85	1.679.997,06	- 3,85
Resultado Nominal	-	8.366.629,00	24.286.078,74	- 65,55	2.055.172,56	1.081,71	26.411.110,63	- 92,22	27.467.555,05	- 3,85	28.566.257,26	- 3,85
Dívida Pública Consolidada	1.528.370,00	1.740.045,00	2.691.819,68	- 35,36	1.452.450,00	85,33	2.927.353,90	- 50,38	3.044.448,06	- 3,85	3.166.225,98	- 3,85
Dívida Consolidada Líquida	-	5.582.513,02	30.303.781,77	- 81,58	31.515.933,04	- 3,85	32.955.362,67	- 4,37	34.273.577,18	- 3,85	35.644.520,27	- 3,85

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	210.640.279,42	224.922.200,29	220.297.844,44	2,10	297.414.944,09	- 25,93	242.599.122,71	22,60	251.698.044,24	- 3,62	261.765.966,01	- 3,85
Receitas Primárias (I)	210.097.864,73	224.322.062,50	219.904.851,11	2,01	297.414.944,09	- 26,06	242.166.345,72	22,81	251.249.035,52	- 3,62	261.298.996,94	- 3,85
Despesa Total	214.713.144,59	212.806.819,67	220.297.844,44	- 3,40	297.414.944,09	- 25,93	242.599.122,71	22,60	251.698.044,24	- 3,62	261.765.966,01	- 3,85
Despesas Primárias (II)	207.367.449,90	212.806.819,67	218.434.439,49	- 2,58	293.774.738,84	- 25,65	240.547.080,81	22,13	249.569.038,47	- 3,62	259.551.800,01	- 3,85
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.730.414,83	11.515.242,83	1.470.411,62	683,13	3.640.205,25	- 59,61	1.619.264,91	124,81	1.679.997,06	- 3,62	1.747.196,94	- 3,85
Resultado Nominal	-	8.892.889,96	25.002.518,06	- 64,43	2.147.655,33	1.064,18	27.533.582,83	- 92,20	28.566.257,26	- 3,62	29.708.907,55	- 3,85
Dívida Pública Consolidada	1.691.447,08	1.849.493,83	2.771.228,36	- 33,26	1.517.810,25	82,58	3.051.766,44	- 50,26	3.166.225,98	- 3,62	3.292.875,02	- 3,85
Dívida Consolidada Líquida	-	-5.933.653,09	-31.197.743,33	- 80,98	-32.934.150,03	- 5,27	-34.355.965,59	- 4,14	-35.644.520,27	- 3,62	-37.070.301,08	- 3,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE CODÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	99.985.755,54	100,00%	90.896.141,40	100,00%	33.965.929,40	100,00%
TOTAL	99.985.755,54	100,00%	90.896.141,40	100,00%	33.965.929,40	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio						
Reservas	-					
Resultado Acumulado	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%
TOTAL	-	100,00%	-	100,00%	-	100,00%

(Não aplicado devido ausência de regime Previdenciário Municipal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICIPIO DE CODO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2019 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2018 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2017 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE CODÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO
DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF-Demonstrativo6(LRF,art.4º,§2º,incisoIV,alínea"a")

R\$1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			

DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal			
Civil			
Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015		2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Não aplicado devido ausência de regime Previdenciário Próprio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE CODÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2018	2019	2020
IPTU	ISENÇÃO	* Proprietários de Imóveis residenciais avaliados em até R\$ 15.000,00 (Lei Complementar nº 001/2011)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
	ISENÇÃO	* Portadores de câncer ou Aids proprietários de Imóveis (Lei Complementar nº 001/2011)	150.000,00	170.000,00	180.000,00
	ISENÇÃO	* Proprietários de Imóveis beneficiados com a isenção pela concessão de incentivos fiscais (Decreto 4.159 de 2018) –Desconto 30% a vista	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
TOTAL			1.750.000,00	1.970.000,00	2.380.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE CODÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	24.419.713,62
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	24.419.713,62
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.419.713,62
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.706.04792
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	22.713.665,69